



7

EDITAL N.º 02/2022

---- INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

---- Processo n.º 97/21 - João Rodrigo Anão Madureira e Maria Inês Madureira – Pedido de certidão de propriedade (aumento de compartes) – “Vinha da Maroteira – Misto” (Urbano Artigo Matricial 788 e Rústico Artigo Matricial 57) “Trás-os-Montes – Misto” (Urbanos Artigos Matriciais 894 e 1120 e Rústicos (Artigos Matriciais 442 e 463), “Colmeal do Rebolo - Rústico” (Artigo Matricial 441), “Trás-os-Montes – Rústico” (Artigo matricial 465), “Trás-os-Montes – Misto” (Urbano Artigo Matricial 1122 e Rústico (Artigo Matricial 492). Emitir parecer favorável ao negócio jurídico requerido pelos requerentes, nos termos da informação da DUA de seis de janeiro;-----

---- Processo n.º 48/20 – UNITATE – Associação de Desenvolvimento da Economia Social – Intenção de declarar a caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura da obra Alteração/Ampliação de edifício para EROI – Lar de Idosos em Pardais, sita na Rua das Escolas, freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa. Aprovar a intenção de declarar a caducidade do ato/procedimento administrativo que aprovou o projeto de arquitetura. Dar um prazo de 10 dias à requerente para se pronunciar querendo (audiência prévia).-----

---- Processo n.º 96/21 – Maria José Mesuras Cabeças Eufémia – Pedido de emissão de Certidão – Determinar Vistoria, na Rua António Matos Costa, n.º 40, São Romão, freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa. Indeferir o requerimento n.º 732/21 de 21.12, face à informação dos Serviços de Fiscalização de 06.01.2022 e do Chefe da DUA de 06.01.2022.----

---- Informar o Grupo Desportivo Bairrense, que o Município de Vila Viçosa não se insere no contexto de entidades que podem realizar estágios ATIVAR.pt;-----

---- Reverter a favor do Município, os Jazigos e Campas abandonados que constam no Edital n.º 39/2021, à exceção dos que foram retirados por deliberação de Câmara, de acordo com a informação n.º 01 – Cemitério Municipal de 04-01-2022 da DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente;-----

---- Indeferir o requerimento n.º 22936/2021 de Abílio Vilas Boas – Isenção do pagamento da renda do quiosque no final do mês de dezembro de 2021 e início de janeiro de 2022, de



acordo com a Informação nº 3/2022 de 04 de janeiro da DAGF – Sector de Apoio Jurídico e Contencioso;-----

---- Ratificar o Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, em seis de janeiro de dois mil e vinte e dois, de autorização de colocação dos Símbolos da Jornada Mundial da Juventude no tabuleiro junto ao presépio até às 17h30m;-----

---- Disponibilizar, dado o caráter de urgência, o apoio por parte dos serviços municipais para estabilização de uma das imagens de topo da maquete do séc. XVIII de talha dourada, da época de D. João V sita na Igreja do Convento da Esperança em Vila Viçosa. Informar a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Conceição, que esta atividade irá ser incluída no Protocolo futuro a estabelecer com a Associação.-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Andreia Filipa Bação Ferreira, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

---- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Universidade de Évora – Estágios Curriculares, Extracurriculares e de Verão. Delegar poderes no Presidente para assinar o Protocolo.-----

---- Aprovar a digitalização da obra “Arquivos Históricos Municipais” de Manuel Inácio Pestana e “Memórias de Vila Viçosa de Padre Joaquim Espanca, cumprindo em simultâneo uma recomendação da Rede de Arquivos do Alentejo.-----

---- Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública, do prédio em ruínas, sito na Rua Câmara Pestana, nº67 e Travessa da Esperança nº 1 em Vila Viçosa, a Helena Maria Mata Pereira Galo Neves, pelo valor de 7.600,00€ (sete mil e seiscentos euros).-----

---- Retificar o valor incorreto que de acordo a comunicação interna nº812/2021 da Reunião de Câmara, de 15-12-2021, no total: 3.235.498,00€ sendo o valor correto somando os parcelares que estiveram presentes na Reunião de Câmara: 3.315.571,00€;-----

---- Tomar conhecimento das Declarações de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2021, Declaração de Pagamentos em Atraso em 31/12/2021, Declaração Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021 e Relação Agregada dos Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2021 – CGI. Enviar para Assembleia Municipal.-----

---- Considerar válido o “comprovativo” apresentado pela UNITATE, de acordo com a informação nº4 da DAGF – Setor da Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto de 6-01-2022. Proceder ao pagamento;-----

---- Aprovar a Lista Definitiva, referente à atribuição de Bolsas de Estudo 2021/2022, de



acordo com a Informação nº4 do Júri de 10-01-2022 da DAGF;-----

---- A concessão de 330,00€, o equivalente a 1 mês de renda, de acordo com o Ponto 2, do artigo 5.º, Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos ou Dependentes, ao Sr. José Inácio Palhinhas Grenho, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio socioeconómico e familiar, nos termos da informação social datada de 07/01/2022;-

---- Aprovar o anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar 2021/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Alentejo, e o Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Évora. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezassete de janeiro, de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)